

RESOLUÇÃO DIREX Nº 018/2026

HOMOLOGAR O CONCURSO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DO SEBRAE EM RONDÔNIA.

OS DIRETORES DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do Art. 29 do Estatuto Social do SEBRAE/RO,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para elaboração dos projetos da Nova Sede do Sebrae em Rondônia, cuja classificação final ficou assim definida:

I– **1º lugar:** Pasta nº 06;

II– **2º lugar:** Pasta nº 21;

III– **3º lugar:** Pasta nº 29;

IV– **4º lugar:** Pasta nº 07;

V – **5º lugar:** Pasta nº 32.

Art. 2º As menções honrosas foram concedidas às pastas nº 04, 15, 18, 23, 25 e 37.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

É o presente extraído do Processo nº 134914/2026 (SOFT EXPERT- DECISÃO DIREX), para regular o prosseguimento do feito, conforme aprovação eletrônica proferida pelos Diretores do Sebrae/RO.

